

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28325763/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL****FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, conforme solicitação proveniente da Gerência Administrativa, emanada através da Requisição de Compras nº 05/2026 SEI 28309286, decide dispensar processo licitatório por meio da **Dispensa de Licitação nº 005/2026**, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento materiais de expediente diversos, visando atender as necessidades do IPREVILLE, conforme quantidades e especificações mencionadas nesse Termo de Referência SEI 27457349

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Procedeu-se a realização da pesquisa de mercado, conforme orçamentos apresentados pelas empresas mencionadas no documento Orçamentos Planilhados SEI 28259762, sendo que a empresa empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, CNPJ 77.765.840/0004-12, apresentou proposta de menor valor para os seguintes itens:

OBJETO:

Item	Denominação	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Caneta Marcador Texto	<i>Amarela e Verde (12 de cada).</i>	24	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 18,96
6	Pasta Plástica em L	<i>Em polipropileno, transparente (cristal).</i>	50	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 25,00
9	Calculadora	<i>De mesa, com 12 dígitos, à pilha.</i>	5	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 99,50
11	Grampo de Plástico Pequeno para Pastas Suspensas	<i>branco, 6 cm, pacote com 50 unidades.</i>	10	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 99,00
12	Marcador Quadro Branco - Azul	<i>Ponta de 1,5mm redonda. Azul.</i>	3	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 4,50

13	Marcador Quadro Branco - Preto	<i>Ponta de 1,5mm redonda. Preto.</i>	3	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 4,50
14	Marcador Quadro Branco - Verde	<i>Ponta de 1,5mm redonda. Verde.</i>	3	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 4,50
15	Marcador Quadro Branco - Vermelho	<i>Ponta de 1,5mm redonda. Vermelho.</i>	1	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1,50
18	Fita adesiva transparente larga 45mm x 45m rolo grande	<i>45mt. Transparente.</i>	12	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 35,88
20	Cola liquida branca 90 g	<i>90gr; lavável. Não tóxica.</i>	10	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 19,90
Valor Total da Dispensa de Licitação nº 005/2026						R\$ 313,24

CONTRATADO:**CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A****CNPJ** 77.765.840/0004-12 SEI 28316291**Quadro Societário:** conforme QSA SEI 28316382

DENISE DO ROCIO ALTRAO - Diretor

VALDOMIRO ALTRAO - Presidente

VALOR:

R\$ 313,24 (trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do Ipreville - SEI 28289945

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos - IPREVILLE
3.3.90.30.16 - Material de Expediente

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Certifico que em 06/02/2026 foi verificada a regularidade das seguintes certidões:	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	SEI 28324876 , válida até 05/03/2026
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	SEI 28324902, válida até 25/06/2026
Certidão Negativa de Débitos Federais	SEI 28325021, válida até 26/05/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SEI 28325116, válida até 27/05/2026

Certidão de Regularidade junto ao FGTS	SEI 28325078, válida até 24/02/2026
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SEI 28325357, válida até 03/05/2026
Certidão Negativa Correccional CGU (CEIS, CNEP)	SEI 28325334 , válida até 06/03/2026
Consulta Relação de Sanções Administrativas	SEI 28325391, emitida em 04/02/2026
Consulta SICAF - Situação do Fornecedor	SEI 28325146 , válida até 26/10/2026

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, de acordo como o Despacho SEI 28325664, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024](#), que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, e atendidos os ditames legais.

Guilherme Machado Casali	Cleusa Mara Amaral
Diretor Presidente	Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/02/2026, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2026, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28325763** e o código CRC **CC298019**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br